

LEI Nº 1.242 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2006, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$	1.319.430,00
Receita Patrimonial.....	R\$	127.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	23.786.950,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	351.620,00
TOTAL.....	R\$	25.585.000,00

2) RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$	415.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	26.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	R\$	1.200.000,00
TOTAL.....	R\$	1.200.000,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	R\$	951.900,00
Secretaria de Administração.....	R\$	1.511.800,00
Secretaria de Fazenda.....	R\$	881.400,00
Secretaria de Educação e Cultura.....	R\$	7.422.600,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.....	R\$	879.400,00
Secretaria de Saúde.....	R\$	3.660.500,00
Secretaria de Obras Públ., Urbanização e Transportes.	R\$	4.589.400,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto.....	R\$	460.200,00
Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habit.	R\$	451.700,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	359.300,00
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	R\$	177.600,00
Secretaria de Meio Ambiente.....	R\$	436.900,00
Secretaria de Indústria, Com.e Expansão Econômica...	R\$	92.300,00
Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha.....	R\$	2.528.000,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente....	R\$	83.000,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	24.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	24.540.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	260.000,00
TOTAL.....	R\$	24.800.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	26.000.000,00

2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$	1.068.980,00
Administração.....	R\$	5.239.200,00
Assistência Social.....	R\$	447.000,00
Previdência Social.....	R\$	2.056.120,00
Saúde.....	R\$	5.749.800,00
Educação.....	R\$	6.699.600,00
Cultura.....	R\$	175.000,00
Urbanismo.....	R\$	145.500,00
Saneamento.....	R\$	30.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$	520.300,00
Agricultura.....	R\$	824.000,00
Indústria.....	R\$	80.400,00
Comércio e Serviços.....	R\$	90.800,00
Energia.....	R\$	920.000,00
Transporte.....	R\$	1.543.300,00
Desporto e Lazer.....	R\$	150.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	25.740.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	260.000,00
TOTAL.....	R\$	26.000.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 7º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 8º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2006.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 29 de dezembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha

Ailton de Oliveira

Anselmo Franco

Gilberto Martins Esteves

Eny Esteves da Cunha

Sérgio da Serra Martins Oest Filho

Francisco Carlos Nogueira

Nei Gonçalves Machado – Interino

Marcello Rossado Netto

Nei Gonçalves Machado

Marco Aurélio Padilha Fróes

Paulo César Ramos Cabral

Roberto de Souza Lopes

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

ESTRUTURA

EXERCICIO DE 2006

- 1000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 - SECRETARIA DE FAZENDA
- 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
- 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 2007 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES
- 2008 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- 2009 – SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 2013 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 3001 - ADM.INDIRETA – FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE ST^a. TERESINHA
- 3002 - ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
- 3003 - ADM.INDIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 - ADM.INDIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 - ADM.INDIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República.
Constituição do Estado.
Lei Orgânica do Município.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Da apoio ao Prefeito para o exercício de suas atribuições Constitucionais.

Controla a execução orçamentária e financeira, através do Controle Interno.

Controla a legalidade dos atos através da Procuradoria Jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordena a elaboração e supervisiona a execução de programas e projetos referentes a pessoal e material.

Coordena a aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais.

Dispõe sobre o controle, andamento e arquivamento de papéis e processos.

Assessora o Prefeito em assuntos atinentes a Administração Pública em geral.

Administra o Paço Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE FAZENDA

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Formula as diretrizes e opera os instrumentos relativos a política tributária e financeira do Município.

Centraliza e administra a arrecadação da Receita do Município.

Administra os fundos financeiros do Município e centraliza a guarda de valores mobiliários.

Exerce o controle do gasto público mediante programação financeira e desembolso.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Executa as atividades relativas a Educação e o Ensino no âmbito do Município.

Administra o Programa de Merenda Escolar do Município.

Promove pesquisas, estudos e trabalhos objetivando aprimorar o sistema de ensino.

Difunde e estimula a cultura em todas as suas formas de manifestação.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da agricultura, do abastecimento e das atividades relacionadas a piscicultura;

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento agrícola do Município, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com os Setores da agricultura, do abastecimento e da pesca;

Planejar e implantar políticas de desenvolvimento agrícola compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;

Estimular os sistemas de produção integrada de piscicultura e agricultura procurando garantir o escoamento direto da produção;

Propor políticas de incentivo a pesca e ao pequeno produtor rural, desenvolver ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo, a organização de micro-empresas agrícolas e o agro-negócio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.171 de 02 de fevereiro de 2005.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desenvolve a política de Saúde Pública do Município.
Promove o atendimento médico-odontológico de pessoas carentes.
Exerce o poder de política de higiene e saúde pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE OBRAS PÚBL., URBANIZ.E TRANSPORTES

Incumbe projetar, executar e/ou fiscalizar obras públicas municipais.

Promove a manutenção e conservação das obras e bens municipais.

Fiscaliza e exige o cumprimento do código de obras do Município.

Fiscaliza o cumprimento de execução de obras particulares com vistas a segurança e a estética urbana.

Executa os serviços urbanos de manutenção de placas, parques e jardins, limpeza e cemitérios.

Administra, em convênio com a CERJ, a política de iluminação pública.

Fiscaliza o cumprimento das posturas municipais, administra o serviço de trânsito, em coordenação com os órgãos do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Administrar e melhorar os serviços públicos de água potável e esgotos sanitários, com a captação, adução, tratamento, distribuição de água, bem como coleta, condução e tratamento de afluentes sanitários.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 246 de 16 de abril de 1993.
Lei nº 253 de 07 de junho de 1993.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SEC.FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das políticas de assistência social e habitação do Município;
Desenvolver atividades de ação comunitária;
Dar apoio a grupos de idosos, associações organizadas e famílias;
Desenvolver programas de cidadania;
Coordenar a prestação de serviços relacionadas a assistência social ao cidadão e a família;
Desenvolver programas que visem a melhoria da renda para grupos e famílias e risco social, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.172 de 02 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da indústria e do comércio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.174 de 04 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE MEIO AMBIENTE

Planejar, programar, implantar, orientar, coordenar, fiscalizar e licenciar a elaboração de programas e projetos ligados ao meio ambiente, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.173 de 02 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programar, orientar, coordenar, gerir e fiscalizar a elaboração de programas e projetos na área de planejamento em conjunto com as demais Secretarias, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.168 de 01 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer, bem como o desenvolvimento, estímulo e apoio das atividades relacionadas do turismo, eco-turismo e ao esporte em massa em cooperação com as demais secretarias e órgãos administrativos da administração direta, indireta, organizações governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza turística, esportiva e recreativa, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.167 de 01 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2006

➤ **PROJETOS**

CÂMARA MUNICIPAL

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	44.400,00
1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	30.000,00
1.003	MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1.004	AQUIS.E DESAPR.DE IMÓVEIS CONF.PRIORIZADO PELA LDO	124.000,00
1.005	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS EM POUSO ALEGRE	40.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	6.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.006	IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO	350.000,00
1.007	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
1.042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	150.000,00
1.043	IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO	10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNID. DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CONF. PRIORIZADO PELA LDO	615.500,00
1.033	AQUIS.VEÍCULOS P/AMPL.PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR	20.000,00
1.034	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	150.000,00
1.035	INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	60.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	260.000,00
1.040	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	5.000,00
1.041	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	95.000,00
1.044	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	16.000,00
1.045	DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA EDUCATIVA CONF. PRIORIZADO PELA LDO	79.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

1.026	AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	70.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

1.020	CONSTR., AMPL.E REFORMA DOS CENTROS DE SAÚDE CONF. PRIORIZADO PELA LDO	116.000,00
1.021	CONSTRUÇÃO DO CAPS E DO CENTRO FISIOTERÁPICO	50.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES	60.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	94.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

1.010	AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONF. PRIORIZADO PELA LDO	20.000,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	80.000,00
1.012	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	1.188.300,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	145.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO CONF. PRIORIZADO PELA LDO	10.000,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	60.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES CONF. PRIORIZADO PELA LDO	80.500,00
1.017	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.000,00
1.046	ESTUDOS P/ PLANEJAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	55.000,00
1.047	REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	35.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1.009	IMPLANTAÇÃO REDE COLETA ESGOTO CONF.LDO	30.000,00
1.049	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES	30.000,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO		
1.028	CRECHES E ABRIGOS CONF. PRIORIZADO PELA LDO	56.000,00
1.029	ASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	10.000,00
1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	3.000,00
1.031	IMPLANT.PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA - PÁIF	163.000,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER		
1.018	FEIRAS, FESTAS E EXPOSIÇÃO	20.000,00
1.050	CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	60.000,00
1.051	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	25.000,00
1.052	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL TOM JOBIM	50.000,00
1.053	REVITALIZAÇÃO DA PONTE PRETA E SEU ENTORNO	25.000,00
1.054	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS	10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	56.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1.024	PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS	14.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO DE RECICLAGEM E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	33.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA		
1.025	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	5.000,00
1.056	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS	15.000,00
ADM.INDIRETA - FHMST		
1.036	AQUIS.EQUIP.INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO	2.500,00
1.037	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA F.H.M.S.T.	15.000,00

1.057 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL 50.000,00

TOTAL GERAL DOS PROJETOS 4.917.200,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2006

➤ ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL

2.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 944.580,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO 131.020,00

GABINETE DO PREFEITO

2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA C.E.C.I. 29.000,00
2.003 SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO 114.000,00
2.004 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO 340.800,00
2.005 PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO 24.500,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO 118.200,00
2.008 MANUT. E SERV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 155.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO 343.800,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO 82.500,00
2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00
2.011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES 4.000,00
2.012 ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE 130.000,00
2.013 ENCARGOS PATRONAIS – PASEP 205.000,00
2.015 SERVIÇOS DE TELEFONIA 90.000,00
2.022 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA 30.000,00
2.026 INATIVOS E PENSIONISTAS 86.500,00
2.059 SEGURO DE VIATURAS 10.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO 67.400,00
2.014 MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA 374.000,00
2.057 ADIMPLÊNCIA TOTAL 440.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO 673.000,00
2.012 ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE 200.000,00
2.016 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00
2.017 MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 1.039.000,00
2.018 COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 340.000,00
2.019 CONVÊNIO – PMP 501.300,00
2.020 CONVÊNIO – CNEC 20.000,00
2.023 AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES 259.300,00
2.024 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 20.000,00
2.028 EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) 172.000,00
2.029 MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.580.000,00
2.030 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 25.000,00
2.035 MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 215.500,00

2.042	CURSO DE SUPLÊNCIA	1.000,00
2.050	CONVÊNIO – SOC.MUSICAL LIRA STª. CECÍLIA	24.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00
2.073	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE	20.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	55.400,00
2.031	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ATIVIDADE RURAL	96.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	263.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST.E PESCA	375.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	448.700,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	35.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	2.706.800,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ. E TRANSPORTES

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	209.600,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	1.117.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	440.000,00
2.045	CONVÊNIO – PMP	204.000,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	43.400,00
2.040	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
2.041	MANUT.ATIVIDADES DAAE	256.800,00
2.071	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA	89.000,00

SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	28.700,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	178.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	18.500,00
2.025	PROMOÇÃO AO CARNAVAL	8.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	10.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	90.800,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	42.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	15.700,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	105.900,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	65.600,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	324.300,00

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	11.900,00
2.069	MANUT.ATIV.DA SEC.DE IND., COM. E EXPANS.ECONÔMICA	60.400,00
ADM.INDIRETA - FHMST		
2.051	PASEP	27.000,00
2.052	ENCARGOS PATRONAIS	328.800,00
2.053	VALE-TRANSPORTE	20.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DA FHMST	2.073.700,00
2.055	FUNDO PATRIMONIAL	9.000,00
2.056	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	2.000,00
ADM.INDIRETA - FMDCA		
2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CONSELHO E FMDCA	83.000,00
ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	20.000,00
ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	10.000,00
ADM.INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00
TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES		20.822.800,00